



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2011 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2011

**Termo Aditivo do Contrato para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MATINHOS e a empresa FLAVIO DOS SANTOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Dispensa de Licitação n.º 006/2011 – PMM, firmado em 21/05/2010 em que se apresenta como contratada a empresa **FLAVIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n.º 10.485.223/0001-40, com sede à Rua Julia da Costa, n.º 571, Centro, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Flavio dos Santos, portador do RG n.º 7.529.019-5/PR e CPF n.º 055.904.499-28, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido de R\$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	21.000	unid.	Cópia Xerox com disponibilização de 04 máquinas copiadoras novas ou semi-novas em excelente estado de conservação. Todas com função ampliar e reduzir, sendo pelo menos uma máquina com vidro e bandeja de entrada para papel para copiar e reproduzir em tamanho A-3 (297 x 420 mm) e as demais em tamanho A-4 (210 x 297 mm), com entrada de USB e com alimentação automática de papel. Disponibilização sem franquia pelo período de 12 meses, incluindo a manutenção e fornecimento de tonner, com contratação por cópia reproduzida e pagamento mensal dos serviços prestados.	0,05	1.050,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0007.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

339039 Serviços de Terceiros P.J. 83 Fonte 01000

Locação de Máquinas e Equipamentos 84

RESERVA DE SALDO N.º 358

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 31 de Outubro de 2011.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FLAVIO DOS SANTOS**  
**Flavio dos Santos**  
CPF N.º 055.904.499-28  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: